**PUBLICAÇÃO Nº 016/CMDCA-SP/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.069/90 e com fulcro no que dispõe o art. 36 da Lei nº 17.827, de 7 de julho de 2022, torna público o extrato de ata de Reunião de 10/02/2023 da Comissão Eleitoral Central do Processo de Escolha Unificado dos membros dos Conselhos Tutelares no Município de São Paulo 2023 (mandato 2024-2028), designada pela Publicação nº 005/CMDCA-SP/2023 (Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 07/02/2023 – p.73).

 **ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL - 10/02/2023**

**Processo de Escolha Unificado dos membros dos Conselhos Tutelares no Município de São Paulo 2023**

**Representante do FMDCA:**Tânia Maria Lima Silva (Titular).

**Representante da Câmara Municipal:** Camila Lustosa Barreto Vieira (Titular).

**Representante da SMDHC:**Andréia dos Santos Pereira(Titular), Tifani Declaira Paulini (Titular), Silvana Maiéski Barradas (Titular).

**Representante do CMDCA - Governo:**Esequias Marcelino da Silva Filho (Titular); Cleusa Guimarães (Titular).

**Representante do CMDCA - Sociedade Civil:**Maria Elineuba Bezerra de Souza (Titular) e Marcelo Panico (Titular).

A reunião se inicia aproximadamente às 14:10, presencialmente no CMDCA/SP, estando presentes todos os titulares da Comissão Eleitoral Central e os suplentes: Márcia Francine de Vasconcelos Santos, Fernanda Celi Souza de Oliveira, Carlos Alberto de Souza Junior, Cecilia Scifoni Bascchera, Jefferson Eduardo Chaves e Elizete Regina Nicolini. Todos se apresentam e fazem sua autodescrição.

O primeiro ponto debatido foi fixar um dia da semana especifico para as próximas reuniões da Comissão Eleitoral Central. Todos os titulares concordaram que o melhor dia seria sexta-feira e, a princípio, às 14h, visto que a maioria dos servidores da SMDHC possuem reuniões fixas com o gabinete nas manhãs de sextas-feiras. Além disso, definiu-se que a comissão avaliará a cada semana, a depender do tema proposto, se as reuniões ocorrerão de forma online ou presencial.

Devido às festividades do Carnaval, definiu-se que a reunião agendada para 17/02/2023 será remota (online), às 14h.

Em seguida, o corpo técnico administrativo do CMDCA, inicia as discussões realizando uma introdução ao Processo de Escolha Unificado, explicando os papeis da Comissão Eleitoral Central (Lei 17.827/2022, Art 36. §2º), sendo este:

* Elaborar o Edital do Processo de Escolha Unificado, que deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em plenária específica;
* Definir a composição e atribuições das Comissões Eleitorais Regionais;
* Receber e analisar os pedidos de inscrições e credenciar os candidatos;
* Aprovar o material necessário às eleições;
* Apreciar e julgar os recursos de indeferimentos e impugnações;
* Acompanhar o Processo de Escolha em todas as suas etapas;
* Homologar e proclamar o resultado do Processo de Escolha.

Posteriormente, passamos ao segundo ponto de pauta: importância do estabelecimento de dois cronogramas: um para organização interno da Comissão, e um segundo relativo ao Edital, isto é, um cronograma para cada fase do Processo de Escolha Unificado.

A equipe administrativa reforça que ambos os calendários apresentados são pré-cronogramas, maleáveis e que serão moldados pela Comissão Central durante as próximas reuniões, observando as necessidades e deliberações que se seguirão. Nesta primeira reunião, apenas o cronograma de organização interna foi esmiuçado, visto que o cronograma do edital será revisitado e decidido conjuntamente com a elaboração do edital em si.

O conselheiro Carlos Alberto manifesta preocupação com a capacidade do Portal SP156 aguentar a grande demanda esperada para os últimos dias e quanto ao período pensado para que a comissão possa analisar o imenso volume de candidaturas. Por esse motivo, a equipe administrativa reiterou a importância de que nas próximas reuniões os temas principais sejam os documentos e critérios de participação exigidos, pois a empresa que configurará e produzirá o formulário para o recebimento das candidaturas demora ao menos 01 (um) mês para conseguir produzi-lo. Portanto, quanto mais cedo entregarmos o material necessário para que a empresa execute sua tarefa, mais tempo teremos para a aplicação de testes em massa - etapa necessária para assegurar o bom funcionamento da plataforma, especialmente nos últimos dias de credenciamento - e maior tempo para que a Comissão possa analisar a documentação.

Os pré-cronogramas apresentados são:

|  |
| --- |
| **Tabela de Organização Interna da Comissão Eleitoral Central** |
| Atividade | Data |
| 1. Constituição da Comissão Eleitoral Central | 06/02/2023 |
| 2. Elaboração do Edital do Processo de Escolha | 02/02/2023 a02/05/2023\* |
| 3. Solicitação da Lista de Eleitores ao TRE | 02/05/2023 |
| 4. RE para Discussão e Aprovação do Edital | 15/05/2023 |
| 5. Publicação do Edital do Processo de Escolha | 16/05/2023 |
| 6. Análise dos pedidos de Impugnação do Edital | (24 e 25/05/2023) |
| 7. Término da Elaboração do De/Para Preliminar | 31/05/2023 |
| 8. Discussão e Aprovação do DE/PARA pela Comissão Central | 01/06/2023 |
| 9. Discussão e Aprovação do DE/PARA pela Comissão Central e Regionas | 16/06/2023 |
| 10. RE para Aprovação do DE/PARA | 19/06/2023 |
| 11. Divulgação dos locais de votação | 20/06/2023 |
| 12. Análise das inscrições (15 dias úteis do encerramento das inscrições) | até 21/07/2023 |
| 13. Publicação das candidaturas deferidas e indeferidas | 25/07/2023 |
| 14. Prazo para comissão eleitoral central analisar recursos e impugnações | 02/08/2023 |
| 15. Publicação da relação final de candidatos deferidos, indeferidos e impugnados | 09/08/2023 |
| 16. Prazo final para a comissão eleitoral central apreciar as denúncias | 17/08/2023 |
| 17. Prazo final para publicação do resultado do processo eleitoral | 18/10/2023 |
| 18. Prazo para a Comissão Central apreciar os recursos | (26/10/2023 a 01/11/2023) |
| 19. Publicação do resultado final do Processo de Escolha | 06/11/2023 |

|  |
| --- |
| **Cronograma do Edital** |
| Atividade | Data |
| 1.Publicação do edital | 16/05/2023 |
| 2. Impugnação do edital | (17/05/2023 a 23/05/2023) |
| 3. Prazo para recebimento das candidaturas | (26/05/2023 a 30/06/2023) |
| 4. Divulgação dos locais de votação | 20/06/2023 |
| 5. Publicação das candidaturas deferidas e indeferidas (15 dias úteis do encerramento da inscrição) | 25/07/2023 |
| 6. Prazo para interposição de recursos e impugnação das candidaturas | (26/07/2023 a 31/07/2023) |
| 7. Prazo para a Comissão Eleitoral Central analisar os recursos e impugnações | (02/08/2023 a 08/08/2023) |
| 8. Publicação da relação final de candidatos deferidos, indeferidos e impugnados | 09/08/2023 |
| 9. Período de Campanha eleitoral | (01/09/2023 a 30/09/2023) |
| 10. Prazo para indicação de fiscais à Comissão Eleitoral Regional | 18/09/2023 |
| 11. Data da realização do Processo de Eleição | 01/10/2023 |
| 12. Prazo final para denúncias de irregularidades na Campanha Eleitoral (cinco dias úteis da ocorrência) | 06/10/2023 |
| 13. Prazo final para Comissão Central apreciar as denúncias de irregularidades na Campanha Eleitoral (cinco dias úteis da notificação) | 17/10/2023 |
| 14. Prazo final para publicação do resultado do processo eleitoral | 18/10/2023 |
| 15. Prazo para interposição de recurso do resultado das eleições | (19/10/2023 a 25/10/2023) |
| 16. Prazo para análise final da Comissão Eleitoral Central | (26/10/2023 a 01/11/2023) |
| 17. Publicação do Resultado Final do Processo de Escolha | 06/11/2023 |
| 18. Formação inicial dos Conselheiros Tutelares (será publicado por resolução específica) | a definir |
| 19. Data de Posse dos Conselheiros Tutelares | 10/01/2024 |

Tânia Maria indaga sobre o papel das Comissões Eleitorais Regionais e destaca a importância destas para a elaboração do DE/PARA, opinião compartilhada por todos os presentes. Fernanda Celi questiona se as comissões regionais ainda não compostas poderiam de certa forma deslegitimar o processo alegando ser muito cedo para composição, ao passo que a servidora Michele afirma que isto não seria possível e contribui esclarecendo que quanto antes estas comissões estejam prontas, melhor será o percurso de elaboração do DE/PARA e maior o benefício para o Processo de Escolha Unificado.

Carlos Alberto cita a importância de provas para o melhor resultado do Processo de Escolha Unificada, Tifani afirma que toda a Cordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes - CPCA concorda com a questão levantada e contribui à discussão afirmando que a comissão poderia pensar em um teste que não desclassificaria o pré-candidato, mas que seria publicizado e ajudar o eleitor a basear seu voto. Camila e Maria Elineuba se demonstram contrárias à ideia. A equipe administrativa do CMDCA expõe levantamento de dados obtidos a partir de editais de outros municípios e capitais do Brasil - incluindo as 10 maiores cidades do país. Neste levantamento buscou-se entender quais eram os documentos exigidos para comprovação de experiência na área da criança e do adolescente - uma das maiores dificuldades encontradas na Eleição de 2019 - e também se estes editais e leis municipais exigem provas de conhecimentos aos pré-candidatos. O resultado obtido foi que todas as cidades pesquisadas exigem algum tipo de prova e que esta é elaborada de forma bastante diversificada. O debate é encerrado e será retomado nas próximas reuniões em momentos oportunos.

Churras questiona também qual seria o orçamento previsto para execução do processo eleitoral e a secretaria executiva do CMDCA responde que foram solicitados R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), mas que a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CPFO ainda não conseguira informar qual o valor disponível à eleição.

Por fim, as assessoras técnicas esclarecem que criaram um drive com diversos materiais estudados por elas nos últimos meses, com o intuito de preparação para a eleição de conselheiros tutelares em São Paulo, e que este material, assim como a presente ata e o link para um grupo de WhatsApp da comissão será encaminhado até segunda-feira (13/02/2023) a todos os representantes nomeados.

A comissão conclui a reunião destacando os seguintes temas:

1) Datas, horários e modalidade (online ou presencial) das próximas reuniões;

2) Estabelecimento de objetos para deliberação em cada reunião - cronograma interno;

3) SP156 e demanda de candidaturas esperadas;

4) Prova de conhecimentos;

5) Comissões Eleitorais Regionais e elaboração do DE/PARA.

Nada mais havendo a tratar, a reunião online foi encerrada aproximadamente às 15:30, enquanto eu, Talita Patricio Perez, lavro a presente ata.